ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA N. º 009/2026 **Frei Martinho, 06 de novembro de 2026.**

Autoriza a concessão de diárias por realização de viagem ao Vereador FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB, Vereador Fábio Gomes Dantas, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 425/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador **FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS,** Presidente da Câmara Municipal, 2 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), para custear despesas decorrentes da viagem realizada para a cidade de Brasília/DF no dia 08.11.2026 e retorno no dia 12.11.2026 para participação para em missão institucional em Brasília–DF, a convite do prefeito municipal, para cumprimento de agenda junto a senadores e deputados federais, visando à articulação de recursos, emendas parlamentares e investimentos para o município de Frei Martinho–PB, representando o Poder Legislativo Municipal, na cidade de Brasília-DF', nos termos descritos no requerimento e observado para este fim a Lei Municipal nº 425/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Fabio Gomes Dantas

Vereador Fábio Gomes Dantas
1º Secretário